

PORTARIA N.º 349 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1813

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais da servidora **Zaíra Gomes dos Santos**, matrícula n.º 69, referente ao período aquisitivo 1º/1/2009 – 31/12/2009, para 8 a 22/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de dezembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral